



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1090 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 20 de dezembro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Passa o Natal Vacinado em Capão Bonito

VACINAÇÃO | A Secretaria Municipal da Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, iniciou uma campanha de vacinação contra COVID-19 na praça Rui Barbosa, onde acontece as festividades natalinas. A equipe de enfermagem que estava no local contou com a procura da população para regularizar as doses que estão em atraso do esquema vacinal.

O Gotinha Noel fez a alegria da criançada, dançando, animando e conscientizando todos os munícipes para que venham vacinar!

A campanha continua na noite de hoje e irá até o dia 23/12, das 19 às 21 horas.

Contamos com a presença de todos!



Reforma e ampliação da UBS da Vila Aparecida em andamento

REESTRUTURAÇÃO | As obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família "Áurea Mieto Cacciacarro" na Vila Aparecida começaram.

A UBS não recebeu melhorias entre 2017-2020 e agora a Secretaria Municipal de Saúde está providenciando as intervenções necessárias para melhorar ainda mais a qualidade de atendimento dos moradores e as condições de trabalho dos servidores.

"Estamos investindo na reforma recursos obtidos junto ao Ministério da Saúde e contrapartida da Prefeitura", destacou o Governo Municipal.

As obras estão sendo executadas pela Construtora Alves Lopes Ltda EPP. Em breve, a Administração Municipal entregará uma Unidade de Saúde totalmente revitalizada.



HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PROCESSO Nº 10764/2022.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o lote nº 03, com proposta no valor global de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), a empresa licitante **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 31.614.778/0001-14, o lote nº 05, com proposta no valor global de R\$ 121.960,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), a empresa licitante **FANEM LTDA** – CNPJ: 61.100.244/0001-30, o lote nº 06, com proposta no valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a empresa licitante **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA** – CNPJ: 12.225.403/0001-60, o lote nº 01, com proposta no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a empresa licitante **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ: 42.650.279/0001-07, lote nº 02, com proposta no valor global de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesesseis mil e seiscentos reais), a empresa licitante **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 62.334.156/0001-66, lote nº 04, com proposta no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a empresa licitante **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI** – CNPJ: 30.323.616/0001-64.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do PE nº 035/2022.

Capão Bonito, 20 de dezembro de 2022.

Roberto Kazushi Tamura

- Secretário Municipal de Saúde -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO Nº 11941/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os lotes nº 40, nº 41, nº 42 e nº 44, com proposta no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a empresa licitante **C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP** – CNPJ: 07.965.552/0001-83, os lote nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 39, nº 43, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86,

nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 91, nº 92, nº 93, nº 94, nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 104, nº 105, nº 106, nº 107, nº 108, nº 109, nº 110, nº 111, nº 112, nº 113, nº 114, nº 115, nº 116, nº 117, nº 118, nº 119, nº 120, nº 121, nº 122, nº 123, nº 124, nº 125, nº 126, nº 127, nº 128, nº 129, nº 130, nº 131, nº 132, nº 133, nº 134, nº 135, nº 136, nº 137 e nº 138, com proposta no valor global de R\$ 1.304.049,50 (um milhão, trezentos e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa licitante **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA ME** – CNPJ: 60.122.306/0001-42.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do PE nº 048/2022 – Sistema Registro de Preços.

Capão Bonito, 20 de dezembro de 2022.

Gilberto Tobias Domingues

- Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 218/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

CONTRATADO: **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar, Comercial de Mercados Públicos e Feiras Livres, Fornecimento, Manutenção e Higienização de Contêineres**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais)

ASSINATURA: 14/12/2022

CONTRATO Nº 222/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

CONTRATADO: **JS MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA**

OBJETO: Aquisição de **Grade Aradora e Plantadeira Hidráulica**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 16/12/2022

CONTRATO Nº 223/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

CONTRATADO: **LAPEMA AGROPECUÁRIA LTDA - ME**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Adalberto Luis Rorato (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

OBJETO: Aquisição de **Grade Aradora e Plantadeira Hidráulica**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 16/12/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 167/2021 (Protocolo nº 13674/2022)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2021

CONTRATADA: ST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Link de Internet para a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Ana Benta**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogado até a data de 22/01/2023.

ASSINATURA: 14/12/2022

ATA Nº: 049/2022

VIGÊNCIA: 15/12/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2022

PROCESSO Nº: 13006/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Aquisição de **Pneus, Câmaras e Protetores**, para a Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar, deste município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

JN PNEUS LTDA, CNPJ: 44.472.217/0001-70 / R\$ 149.631,60 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

AURORA E-COMERCE LTDA, CNPJ: 44.545.120/0001-40 / R\$ 796.824,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI – ME, CNPJ: 14.144.192/0001-14 / R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 05/2022 (Protocolo nº 9004/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

CONTRATADA: MARIANO GOMES & CIA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de **Pães e Kit Lanche – equilíbrio econômico-financeiro**, para a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, deste Município.

Item	Produto	Valor unitário anterior a este termo aditivo	Percentual de reajuste	Valor unitário a partir deste termo aditivo
03	PÃO DE LEITE	R\$ 14,85	29,96%	R\$ 19,30
04	KIT LANCHE	R\$ 6,45	29,45%	R\$ 8,35

ASSINATURA: 14/12/2022.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 22/2022 (Protocolo nº 13635/2022)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos – equilíbrio econômico-financeiro**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Item	Produto	Valor unitário anterior a este termo aditivo	Percentual de reajuste	Valor unitário a partir deste termo aditivo
120	MELOXICAM 15MG	R\$ 0,079	11,01%	R\$ 0,0877

ASSINATURA: 19/12/2022.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

PASSE O NATAL VACINADO

Atualização da vacinação da COVID-19



Dos dias 13 a 16/12 e 19 a 23/12

Horário: das 19 às 21h

Local: Praça Rui Barbosa

Documentos necessários:

- CPF;
- Comprovante de vacina;
- Comprovante de endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP
Secretaria Municipal de Governo

PROCON MUNICIPAL



Rua Coronel Ernestino, nº 550 - Praça Oriental (em frente aos Bombeiros)
Centro - CEP: 18.300.490 - Capão Bonito - SP

DANILO VALERIANO PEDROSO
Coordenador do PROCON do Município de Capão Bonito SP

Contatos: (15) 3542-2101 (whatsApp) e (15) 99714-6929 (ligações)
e-mail: procon@capaobonito.sp.gov.br

Atendimento ao público Segunda a sexta das 9h30 às 11h30 e das 13h15 às 16h30.

Para atendimento após às 16h30 ligar durante o dia para agendar.

Para atendimento aos sábados ou domingos ligar durante a semana para agendamento antecipado.



USO DE MÁSCARA



HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



DISTANCIAMENTO SOCIAL



ISOLAMENTO EM CASO DE SINTOMAS



REGULARIZAÇÃO DAS DOSES VACINAIS

PEDIMOS O APOIO E COLABORAÇÃO DE
TODA POPULAÇÃO, AFIM DE PREVENIR
QUE O VÍRUS VOLTE A CIRCULAR EM
GRANDE ESCALA ENTRE A POPULAÇÃO



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 236/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos do Art. 3º, Parágrafo 2º da Lei nº 4.980, de 25 de novembro de 2021, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), necessários para atender despesas com: Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0013.2098		GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 321	R\$	45.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUN. AGROP. OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02.08.05		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2132		GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 438	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	55.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.05.00		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.05.02		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
99.999.0002.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		REDUÇÃO F. 147	R\$	55.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	55.000,00



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de dezembro de
2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 237/22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 14231/1/2022;

Considerando os termos constantes da Lei n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

Considerando os termos Lei Municipal n° 4.804, de 24/03/2021, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, e revoga em todo o seu teor as Leis Municipais n° 3.001, de 17 de Maio de 2017 e a de n° 3.306, de 15 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, na forma do disposto no art. 2°, da Lei Municipal n° 4.804, de 24/03/2021, constituído o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**, para o mandato com início a partir de 01/01/2023 a 01/01/2027, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Alexandre de Almeida

RG n° 19.307.677

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB

Sandra Aparecida do Nascimento Camargo

RG n° 25.529.106

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Adriana da Silva Santos

RG n° 46.282.626-0

Membro Suplente: Jaine Tassiane Cerqueira de Oliveira

RG n° 41.248.857-7

Membro Titular: Raira Cristiane Feliciano de Oliveira

RG n° 48.157.607-6

Membro Suplente: Patricia Aparecida de Matos

RG n° 28.529.313-8

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Rosiane Queiroz da Silva

RG n° 63.717.285-1

Membro Suplente: Roseli de Queiroz da Silva

RG n° 63.535.318-0

Membro Titular: Edna de Fátima Domingues Paes Dias

RG n° 35.279.719-8

Membro Suplente: Fabiana Cristina Rodrigues

RG n° 45.592.464-8

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Membro Titular: Priscila Rodrigues de Moraes Mello

RG n° 33.154.984-0

Membro Suplente: Elizangela Aparecida Ferreira Lopes

RG n° 27.054.239-5

Membro Titular: Judilene Nogueira da Silva

RG n° 20.987.154-4

Membro Suplente: Rosalina Aparecida Queiroz do Nascimento

RG n° 28.951.363-7



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Jonathan Fabricio Rodrigues de Sales

RG n° 40.238.990-6

Membro Suplente: Maria Rosana do Nascimento Queiroz

RG n° 25.529.112-7

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Eliana dos Santos Silva

RG n° 17.288.175-4

Membro Suplente: Margareth Ferreira Rodrigues

RG n° 20.328.240-1

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Sandra Aparecida do Nascimento Camargo

RG n° 25.529.106

Membro Suplente: Adão Manoel Martins

RG n° 48.104.600-8

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Alexandre de Almeida

RG n° 19.307.677

Membro Suplente: Ana Karina de Aquino Rodolfo de Lima

RG n° 32.401.398-X

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Ivanil Carvalho de Oliveira

RG n° 24.198.121-9

Membro Suplente: Luiz Fernando Ramos de Lima

RG n° 35.142.462-3

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos

RG n° 12.769.977-6

Membro Suplente: Maria de Lourdes Teté Miyada

RG n° 20.818.765-0



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Membro Titular: Alessandro Souza Lopes
RG nº 21.268.065

Membro Suplente: João Batista Consorte
RG nº 4.005.486-3

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - Conselho do FUNDEB, ora indicados, ficam designados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas de trabalho considerado relevante à população.

Art. 3º Revogam-se os efeitos do Decreto nº 044/21, de 14 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 545/22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor do PDDE Interativo e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 14297/1/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o **COMITÊ GESTOR DO PDDE INTERATIVO - CAPÃO BONITO/SP**, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º O **COMITÊ GESTOR DO PDDE INTERATIVO - CAPÃO BONITO/SP**, será composto por servidores municipais que preencham os requisitos necessários e tenham o perfil para as funções designadas.

- I - conhecer as escolas da própria rede;
- II - ter familiaridade com os sistemas informatizados do MEC;
- III - conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo.

Art. 3º O Grupo de técnicos da Secretaria Municipal de Educação, designados formalmente pelo atual Dirigente Municipal da pasta para coordenar as ações dos programas integrantes do PDDE Interativo em nosso município são:

I – Sidnei Severino, portador do RG nº 24.754.898-4 - Diretor de Divisão de Programas Complementares à Educação e Coordenador do PDDE Interativo - Capão Bonito/SP;

II – Varani Balthazar de Souza Junior, portador do RG nº 40.239.336-3 - Diretor da Divisão do Ensino Fundamental;

III – Melina Laura Cravo, portadora do RG nº 43.049.884-6 - Diretora da Divisão de Educação Infantil;

IV – Eduardo Santos de França, portador do RG nº 26.409.747-6 - Diretor da Divisão de Planejamento Escolar;

V – Rosalina Aparecida Queiroz do Nascimento, portadora do RG nº 28.951.363-7, Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

VI – Elaine Cristina Oikawa de Carvalho, portadora do RG nº 32.119.837-2 - Supervisor Municipal de Ensino;



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VII – Rodrigo Oliveira de Assunção, portador do RG nº 43.039.978-9 - Supervisor Municipal de Ensino.

Art. 4º É de competência do **COMITÊ GESTOR DO PDDE INTERATIVO - CAPÃO BONITO/SP**:

I - sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;

II - Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;

III - Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;

IV - Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;

V - Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC;

VI - Avaliar o plano de ação cada escola, observando a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do estado ou município;

VII - Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;

VIII - Acompanhar execução (planejado x executado) dos planos e os resultados alcançados, verificar se estão sendo executados de acordo;

IX - Manter articulação e contatos com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas.

Art. 5º A composição do **COMITÊ GESTOR DO PDDE INTERATIVO - CAPÃO BONITO/SP**, será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

Art. 6º A função de membro do **COMITÊ GESTOR DO PDDE INTERATIVO - CAPÃO BONITO/SP**, será considerado como de relevante atividade pública, vedado o recebimento de quaisquer vantagens pecuniárias, pois se trata de funções cumulativas àquelas do cargo de origem e das funções gratificadas já exercidas pelos supramencionados servidores municipais.

Art. 7º Revogam-se os efeitos da Portaria nº 085/21, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

[2]



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 547/22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo n° 004/2022 - Secretaria Municipal de Educação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Edital do Processo Seletivo n° 004/2022 - SME, para preenchimento de vagas de cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de: Merendeira, para atender as Escolas Municipais;

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 14099/1/2022,

R E S O L V E:

Art. 1°. HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo n° 004/2022 - SME, para provimento das funções acima relacionadas, em conformidade com o Edital Completo e obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 16 de dezembro de 2022, na Imprensa Oficial do Município e afixada na Seção de Protocolo Geral, desta Prefeitura.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 19 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2022**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, publicado na Edição 625, página 10 de 27/09/2019, para assumir **Emprego Efetivo para o cargo de MONITOR** conforme abaixo indicado.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **16,17 e 18/01/2023 até às 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter efetivo, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019**, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q	Clas.	Inscrição	Candidato	D.N.	RG
01	97	2000437025	ELISANGELA PRISCILA RAMOS SILVA	30/12/1992	482094485
02	98	2000447902	ADRIELE APARECIDA DE ALMEIDA	30/05/1995	459504058
03	99	2000441826	JAINE MOREIRA COELHO	11/10/1997	579796887
04	100	2000453206	GRAZIELI JULIANA DA CRUZ	13/05/1998	569648518
05	101	2000444887	NAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA	23/01/1999	538030938
06	102	2000443245	ALEXANDRA SANDRINI FERREIRA DE AZEVEDO	27/04/1999	12.898.620-0
07	103	2000444579	LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	11/08/2000	57305745X
08	104	2000448527	MARCELO TIAGO SANTOS FERNANDES JUNIOR	22/08/2000	60.700.157-4
09	105	2000451873	JOAO VICTOR LEITE DA CRUZ	20/10/2001	597551133
10	106	2000451214	LARISSA GABRIELLE DA SILVA	10/12/2001	596836570
11	107	2000450263	ELIAS AYRES DA PAIXAO	18/03/1955	7135358.6
12	108	2000450123	JANDIRA CAETANO DE QUEIROZ CRAVO	14/10/1982	428343715
13	109	2000447388	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	02/05/1984	430403719
14	110	2000451103	THAIS FERNANDA DA SILVA	29/12/1984	430399108
15	111	2000452801	LUCIMARA DO ESPIRITO SANTO	10/07/1986	426485014
16	112	2000438409	MARIA DE FATIMA ROSA	02/11/1987	450685998
17	113	2000439862	MICAEL ANDRADE DE OLIVEIRA E SOUZA CARVALHO	11/04/1988	450064669
18	114	2000443331	ISABELE STEFANI GUIMARAES	10/08/1993	493917238
19	115	2000445913	LETICIA SILVA DOS SANTOS	04/01/1994	444551219



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

20	116	2000447459	BRUNA SOARES DE ALMEIDA MEIRA	12/07/1994	412878860
21	117	2000441044	ALEX SAULO DO NASCIMENTO	07/04/1999	46950782-2
22	118	2000452153	LARISSA FRANCIELI DE LIMA	19/02/2000	59.256.784-9
23	119	2000454993	TAIARA BEATRIZ VENTURELLI DIAS	20/02/2001	597885990
24	120	2000446380	SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA	08/10/1975	332775720
25	121	2000447208	NELLY RODRIGUES DA SILVA GONCALVES	05/10/1983	40998378-0
26	122	2000446007	NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA	03/11/1983	409815093
27	123	2000443708	GISLAINE CRISTINA DA COSTA MACHADO	28/09/1985	42.648.644-4
28	124	2000453414	JOSIMARA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	25/10/1989	458073027
29	125	2000446144	JESSICA DAIANE BARBOSA DA SILVA	24/09/1990	47657242-3
30	126	2000452851	MONIQUE LUANA ANDRADE DE OLIVEIRA	14/06/1994	440887240
31	127	2000447714	SABRINA NASCIMENTO DE QUEIROZ	23/05/1996	53750383-3
32	128	2000444842	ALESSANDRA PAULA DO NASCIMENTO	24/01/1999	543487349
33	129	2000439306	QUENIA RAFAELA MENDES DA SILVA	08/06/1999	563923118
34	130	2000441967	BEATRIZ DAIANE DE QUEIROZ	08/09/1999	570626225
35	131	2000453895	CLAYTON GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	02/07/2000	590054727

Dia: 30/01/2023 (segunda-feira)

Horário: 08: 30h

Local: Secretaria Municipal de Educação.

Documentos necessários: RG, CPF, N° do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 15 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo seletivo nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 201/22, de 06 de maio de 2022, publicado na Edição 987, página 8 de 9 de maio de 2022, para assumir **Emprego Contratado para o cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA ESCOLAR** conforme abaixo indicados.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 16,17 e 18/01/2023 **até às 17h**.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2022**, publicado na Edição 987, página 8 de 9 de maio de 2022 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q	Clas.	Nome do Candidato	D.N	RG	Assinatura
1	1	ELIAS DE ALMEIDA LEITE	03/11/1970	23.336.916-8	
2	2	CINIRA OLIVEIRA SILVA DINIZ	24/02/1971	25.880.472-5	
3	3	PATRÍCIA APARECIDA DE MATOS	30/12/1974	28529313-8	
4	4	MARCIA DA SILVA CABRAL FERREIRA	20/05/1977	33.940.904-6	
5	5	VALÉRIA CRISTINA BORGES ROSTELATO	27/11/1978	30.857.957-4	
6	6-PCD	REINALDO LUIZ DE SALES	22/06/1980	40.999.107-7	
7	7	SUELI DOS SANTOS RIBEIRO	09/06/1981	36.878.557-9	
8	8	CRISTIANE MARIA DE QUEIROZ DOS PASSOS	15/10/1981	40.319.988-0	
9	9	MARLI MARIA DO NASCIMENTO LIMA	06/01/1982	41.175.160-8	
10	10	REJANE APARECIDA RODRIGUES DE QUEIROZ	15/03/1982	40.321.415.4	
11	11	VÂNIA MARIA DE BARROS	28/07/1982	43.439.224-8	
12	12	JAQUELINE MARCIELI DAS DORES COSTA	25/03/1983	43.039.949-2	
13	13	RENATA PRISCILA RODRIGUES	04/09/1983	42.648.875-1	



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

14	14	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	07/07/1984	42.830.079-0	
15	15	SIDNEIA MORAES MENDES	24/12/1984	40.239.201-2	
16	16	ANDREIA DA SILVA SANTOS	27/02/1987	43.044.934-3	
17	17	VANIA DE OLIVEIRA DIAS	17/02/1988	40.998.451-6	
18	18	JANAINA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	04/03/1989	44.525.230-3	
19	19	LUCIA RODRIGUES MACHADO	12/07/1989	44.497.668-1	
20	20	DALVANA APARECIDA DE ABREU ALMEIDA	04/11/1989	46.280.677-7	
21	21	DRIELE LUANA BERNARDO	23/05/1990	46.249.815-3	
22	22	WANDERLEIA APARECIDA DE QUEIROZ	11/07/1990	48.403.051-6	
23	23	JEISY URSULA DA SILVA	19/11/1991	48.197.863-x	
24	24	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	10/10/1992	48.985.374-2	
25	25	ELISANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	10/11/1995	57.558.096-3	
26	26	MAYARA DIAS DE QUEIROZ DA SILVA	27/11/1995	56.483.344-7	

Dia: 31/01/2023 (terça-feira)

Horário: 08h30min

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 16 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAPO BONITO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 25 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANEZIO PINHEIRO SANT ANA (ESPÓLIO DE)	295.655.108-68	6305/00083/2022
ANEZIO PINHEIRO SANT ANA (ESPÓLIO DE)	295.655.108-68	6305/00084/2022
ANTONIO BARBOSA ALVES	242.354.748-04	6305/00081/2022
ANTONIO GUITTE NETO (ESPÓLIO DE)	794.642.388-87	6305/00086/2022
ANTONIO GUITTE NETO (ESPÓLIO DE)	794.642.388-87	6305/00088/2022
ANTONIO GUITTE NETO (ESPÓLIO DE)	794.642.388-87	6305/00087/2022
ANTONIO GUITTE NETO (ESPÓLIO DE)	794.642.388-87	6305/00089/2022
LOURDES FRANCISCA DE LIMA	105.146.508-77	6305/00027/2022
LOURDES FRANCISCA DE LIMA	105.146.508-77	6305/00028/2022
OSMAR ALVES BAPTISTA (ESPÓLIO DE)	658.849.228-68	6305/00077/2022
OSMAR ALVES BAPTISTA (ESPÓLIO DE)	658.849.228-68	6305/00079/2022
OSMAR ALVES BAPTISTA (ESPÓLIO DE)	658.849.228-68	6305/00078/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RICARDO DOS ANJOS

Matrícula: 00005684

Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 16

Assinatura:

Data de afixação: 25/11/2022

Data de desafixação: 10/12/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAPAO BONITO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 25 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
OSMAR ALVES BAPTISTA (ESPÓLIO DE)	658.849.228-68	6305/00080/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO DOS ANJOS	Matrícula: 00005684
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 16	Assinatura:

Data de afixação: 25/11/2022

Data de desafixação: 10/12/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAPAO BONITO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00007, de 19 de Dezembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
NELSON CUSTODIO JORGE	013.138.048-60	6305/00097/2022
NELSON CUSTODIO JORGE	013.138.048-60	6305/00098/2022
VICENTE SCIVITTARO NETO	160.011.658-23	6305/00094/2022
VICENTE SCIVITTARO NETO	160.011.658-23	6305/00095/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO DOS ANJOS	Matrícula: 00005684
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 16	Assinatura:

Data de afixação: 19/12/2022

Data de desafixação: 03/01/2023